

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL APM - Associação de Pais e Mestres 2024 - 2026

A APM-Liberato, através do Sr. coordenador da comissão eleitoral, formada em 07 de junho de 2024, comunica:

- 1- Está aberto o prazo para inscrição de chapas para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da APM-Liberato, para o biênio 2024 a 2026;
- 2 - O formulário de inscrição deve ser requisitado na Central de Atendimento, preenchido e entregue em envelope lacrado;
- 3 - A data limite para inscrição das chapas é 26 de junho de 2024 e o formulário de inscrição deverá ser entregue na Central de Atendimento até as 21h;
- 4 - A eleição ocorrerá no dia 11 de julho de 2024, no Módulo Desportivo e Cultural da Fundação Liberato com primeira chamada às 19h com metade mais um dos associados e segunda chamada às 19h30min com qualquer número de associados. Cada chapa inscrita terá até 15 min para fazer a sua apresentação e expor suas intenções na condução da APM no biênio 2024 a 2026. Em seguida, a comissão eleitoral dará seguimento ao processo de votação.
- 5 - O processo eleitoral seguirá o previsto nos artigos 39, 40 e 41 do Estatuto;
- 6 - As chapas devem seguir o previsto nos artigos 6, 8, 9, 19, 34 e 35 do Estatuto.

Novo Hamburgo, 11 de junho de 2024

Josimar Dias da Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral
conselhoeleicoes24@gmail.com

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS DA DIRETORIA DA

APM - Associação de Pais e Mestres - Fundação Liberato

Para concorrer à Diretoria da APM-Liberato, seguem as seguintes orientações:

Data de início das inscrições: a partir da publicação do edital de abertura do processo eleitoral (11 de junho de 2024), até dia 26 de junho de 2024, às 21h, na Central de Atendimento da Fundação Liberato, localizada na rua Inconfidentes, 395, Bairro Primavera - Novo Hamburgo-RS.

A chapa compor-se-á dos seguintes membros, conforme artigo 19 do estatuto da Associação De Pais e Mestres da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha:

- a) Presidente** - pai ou mãe ou responsável por aluno regularmente matriculado;
- b) Vice-Presidente** - pai ou mãe ou responsável por aluno regularmente matriculado;
- c)1º Secretário** - pai ou mãe ou responsável por aluno regularmente matriculado, pai ou mãe ou responsável por ex-aluno, desde que já reconhecido como associado nato conforme previsto nos Artigos 34 e 35 do estatuto da entidade, professor(a) ou ex-professor(a) desde que já reconhecido(a) como associado nato conforme os Artigos 34 e 35 do estatuto da entidade;
- d)2º Secretário** - pai ou mãe ou responsável por aluno regularmente matriculado, pai ou mãe ou responsável por ex-aluno, desde que já reconhecido(a) como associado(a) nato conforme previsto nos Artigos 34 e 35 do Estatuto da entidade, professor(a) ou ex-professor(a) desde que já reconhecido(a) como associado nato conforme os Artigos 34 e 35 do estatuto da entidade;
- e)1º Tesoureiro** - professor(a) ou ex-professor(a) desde que já reconhecido(a) como associado nato conforme os Artigos 34 e 35 do estatuto da entidade;

f) **2º Tesoureiro** - pai ou mãe ou responsável por aluno regularmente matriculado, pai ou mãe ou responsável por ex-aluno, desde que já reconhecido(a) como associado(a) nato conforme previsto nos Artigos 34 e 35 do Estatuto da entidade, professor(a) ou ex-professor(a) desde que já reconhecido(a) como associado nato conforme os artigos 34 e 35 do estatuto da entidade;

O Conselho Fiscal é constituído, conforme o artigo 9º do estatuto da Associação de Pais e Mestres da Fundação Escola Técnico Liberato Salzano Vieira da Cunha.

- Art. 9º- O Conselho Fiscal é eleito na mesma assembleia que a Diretoria, sendo composto por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) pais (pai e/ou mãe) ou responsáveis por alunos, ou ainda por pais (pai e/ou mãe) ou responsáveis por ex-alunos desde que já reconhecidos como associados natos conforme previsto nos Artigos 34 e 35, e 1(um) professor(a) ou ex-professor(a), desde que já reconhecido como associado nato, conforme os Artigos 34 e 35.

Procedimentos para o pleito eleitoral:

- Ocorrerá na data determinada no edital;
- O pleito eleitoral será no formato presencial no Módulo Desportivo e Cultural da Fundação Liberato;
- Será considerada vitoriosa a chapa que obtiver 50% mais um dos votos contabilizados dos eleitores.

Novo Hamburgo, 11 de junho de 2024

Josimar Dias da Silva
Coordenador da Comissão Eleitoral
conselhoeleicoes24@gmail.com

Formulário para inscrição de chapa para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da APM-Liberato, biênio 2024/2026

Data de entrega: _____

Número da chapa: _____ (não preencha, pois o mesmo é definido pela comissão eleitoral dado a ordem de entrega do formulário).

Presidente:

Qualificação:

Vice Presidente:

Qualificação:

1º Secretário(a):

Qualificação:

2º Secretário(a):

Qualificação:

1º Tesoureiro(a):

Qualificação:

2º Tesoureiro(a):

Qualificação:

Conselheiro(a) Fiscal 1:

Qualificação:

Conselheiro(a) Fiscal 2:

Qualificação:

Conselheiro(a) 3:

Qualificação:
